



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

E-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

LEI Nº 9042, 20/09/2005.

DENOMINA DE RUA JOÃO VAZ FERRERIA, O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O próprio público conhecido como Rua 02 (Chac. Rancho Alegre), localizada entre a Avenida Aldo Borges Leão e a Rua 04 (Chac. Rancho Alegre), passa a denominar-se João Vaz Ferreira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação e 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

E-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação do Próprio Público denominado Rua 02 (Chácaras Rancho alegre), encontramos a forma mais adequada e retributiva do nosso Município homenagear o senhor **JOÃO VAZ FERREIRA**.

JOÃO VAZ FERREIRA, nascido aos seis dias do mês de outubro do ano de 1918, na cidade de Perdizes, estado de Minas Gerais. Filho do Sr. Joaquim Vaz de Almeida e Ubaldina Cândida de Almeida, vinda para Uberlândia em 1963, onde permaneceu até sua morte.

Constituiu família nesta cidade, homem sério, trabalhador e bom chefe de família o qual os encaminhou para enfrentar as dificuldades do dia a dia.

Em trinta e um de março de 1999, com muita experiência e dedicação à família, empreendeu sua última viagem, deixando esposa e quatro filhos, faleceu em consequência de edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca e doença pulmonar obstrutiva crônica, no Hospital Mediclínica.

O brilhantismo, esforço, empenho, e dedicação do homenageado motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO** em nossa cidade, como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL

Presidente da Comissão de Legislação,

Justiça e Redação e 2º Secretário.